DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 20 de abril de 2022 | Ano VII | Edição nº 1184 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Contratos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Requerimentos 2
Indicações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022,** referente ao **Processo Administrativo nº 050/2022,** para ***CONVOCAR PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PERMISSÃO DE USO ONEROSA, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS, DE PARTE DO ESPAÇO PÚBLICO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DURANTE À FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ DE 2022, A REALIZAR-SE NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE MAIO DE 2022,*** a pedido da **COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ DE 2022**, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.445, de 10 de fevereiro de 2.022. A retirada do edital e recebimento da documentação e do projeto de compra, ocorrerá no período de 14 a 27 de abril de 2022, até as 09h00min. e a aberturas dos envelopes será no dia **27 de abril de 2022**, até as **09h15min.**, no Setor de Licitações do ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ,*** Localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Bairro: Centro. Maiores informações pelo fone (17) 3842-1232 / Setor de Licitações. Cópia completa do Edital pelo site https://www.indiapora.sp.gov.br/.

Indiaporã, 14 de abril de 2022.

DENILSON LUIZ DE FREITAS- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2022
Dispensa de Licitação nº **019/2022**
Processo Licitatório nº **044/2022**
Processo Administrativo nº **045/2022**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 39.520.607/0001-38***
Valor Total do Contrato: ***R$ 17.457,92 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, noventa e dois centavos)***
Objeto: **Contratação empresa especializada no ramo de Locação de Software especializado em gestão, gerenciamento, armazenamento e informações para a Assistência Social, com base nas previsões estabelecidas na Resolução nº 109/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Portaria SNAS/SEDS/MC nº 54/2020 e em atendimento ao Departamento de Assistência Social do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo.**
Assinatura: **20/4/2022**
Vencimento: **19/4/2023**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **059/2022**
Carta Convite nº **004/2022**
Processo Licitatório nº **040/2022**
Processo Administrativo nº **041/2022**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***ARAKAKI MÁQUINAS E IMP. AGRÍCOLAS S/A – CNPJ: 47.834.163/0001-33***
Valor Total do Contrato R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:
Peças: ***R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)***
Serviços: ***R$ 7.000,00 (sete mil reais)***
Objeto: ***Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "TRATOR MASSEY FERGUSON 283", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento de Agricultura e Pecuária.***
Assinatura: **20/4/2022**
Vencimento: **19/5/2022**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 11/2022

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Quais as medidas adotadas pela Administração após o TCESP decidir julgar irregular o Contrato de Gestão nº 01/2016?

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([1]),

CONSIDERANDO a decisão com Trânsito em Julgado em 30/03/2021, o relatório/voto e o acórdão sobre o processo TC-016315.989.16-0 que decidiu julgar irregular o Contrato de Gestão de 01/09/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã:

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Cópia da ciência dada ao Tribunal de Contas contendo as medidas adotadas pela Administração, em

atendimento a determinação para providências.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 18 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil –

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

REQUERIMENTO Nº 12/2022

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Elaborar projeto de lei que prevê a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município de Indiaporã/SP, como já é praticado para os agentes políticos.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO que a lei municipal Nº 954, de 20 de março de 2018 autoriza a conceder a revisão geral anual dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários, institui data-base o mês de março de cada ano e fixa o IPCA como índice da revisão;

CONSIDERANDO que é primordial, o executivo municipal estender os mesmos critérios aos servidores públicos do município, a título de recomposição das perdas do poder aquisitivo da moeda pela inflação, "***assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices";***

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Quais as razões que justificam a revisão geral anual ser "assegurada" apenas para os agentes políticos, contrariando o disposto no inciso X, artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 108 da Lei Orgânica Municipal?

b) Elaborar projeto de lei que prevê a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Indiaporã/SP, como já é praticado para os agentes políticos.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 18 de abril de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

REQUERIMENTO Nº 13/2022

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Requer esclarecimentos sobre a área desapropriada pelo Município de Indiaporã, em frente à UBS Prefeito José Oliveira de Souza.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 494/2011 que autorizou a desapropriação amigável ou judicialmente de área destinada a construção de Conjunto Habitacional;

CONSIDERANDO o Processo nº 0700123-86.2012.8.26.0696, Foro de Ouroeste, assunto Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Esclarecimentos sobre a situação atual referente o processo de desapropriação do terreno, e ainda qual o posicionamento de Vossa Excelência em relação a lide.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 18 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 47/2022

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado,

vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

ELABORAR E DISPONIBILIZAR NAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DISTRIBUIR NAS RESIDÊNCIAS, CARTILHA SOBRE A FORMA CORRETA DE PLANTIO DE ÁRVORES E COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NAS CALÇADAS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de normatizar no município, o plantio de árvores e instalação lixeiras nas calçadas, cabe buscar junto ao poder executivo providências para mitigar os problemas de locomoção e de acessibilidade nos passeios destinados à circulação de pessoas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de abril de 2022.

ALAERTE FELIX DA SILVA
– vereador PSB –

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **18/04/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 30 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 48/2022

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

INSTALAR PLACAS INDICANDO A DIREÇÃO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL NA ROTATÓRIA DA RUA MANOEL URQUIZA NOGUEIRA E NA ESQUINA COM A RUA JOSÉ SCAPIM.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem ao encontro de reivindicações de inúmeros turistas e visitantes que adentram a cidade pela Rodovia Vicinal José Pinheiro da Silva e encontram dificuldade em seguir na direção ao Balneário Municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de abril de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– vereador PSB –

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **18/04/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 30 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 49/2022

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

REATIVAR O FUNCIONAMENTO DA PISCINA DE HIDROTERAPIA NO PERÍODO NOTURNO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender a diversas reivindicações de munícipes, que já usufruíram do atendimento terapêutico na Piscina de Hidroterapia no período noturno. A volta do expediente após o horário comercial facilitaria o uso pelas pessoas que trabalham durante o dia e assim não precisariam ausentar-se do trabalho.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de abril de 2022.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
– vereadora PSDB –

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **18/04/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 30 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 50/2022

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPO E MINICAMPO DA ÁREA DE LAZER ALFREDO COELHO, PARA FUNCIONAMENTO NO PERÍODO NOTURNO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem buscar solução para atender a reivindicação de alguns munícipes, especialmente com a finalidade de possibilitar o treinamento das crianças que desejam praticar esportes no período noturno, podendo haver uma maior participação efetiva de pais ou responsáveis.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de abril de 2022.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **18/04/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 30 / 2022.**

.....